



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº. 912, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

**Revoga a Portaria nº 864, de 27 de junho de 2016, institui o Conselho Municipal de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.934, alterada pela Lei Municipal nº. 2.998/2010;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Conselho Municipal de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, que será composto pelos seguintes membros:

#### **I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Jussara Rodrigues Viana;  
Eliane Campezzato Raabe.

#### **II – Representante do Poder Legislativo Municipal:**

Leandro Cândido da Silva.

#### **III – Representantes de Associações Cívicas**

- a) Associação Gruta Lapinha Viva: Luci Rosa;
- b) Associação dos Amigos do Museu da Lapinha (AMAR): Érika Suzanna Bányai.

**Art. 2º** - Todas as atribuições e disposições gerais inerentes aos trabalhos do Conselho Municipal de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, estão devidamente dispostos na Lei Municipal nº 1.934/2001, alterada pela Lei Municipal nº 2.998/2010.

**Art. 3º** - Os trabalhos deste Conselho estarão sob a coordenação da Diretora Municipal de Meio Ambiente, Jussara Rodrigues Viana.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 25 de abril de 2017.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**